



# Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

## COMUNICADO

**REFERENTE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

**PROCESSO N.º 094/2018**

**EDITAL N.º 080/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE ATÉ 250.000 M² DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E PARA CORTE E ATERRO DE ÁREAS PÚBLICAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Pregoeiro Municipal Sr. Rodrigo Felipe Quirino e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a pessoa jurídica **DRT TOTPOGRAFIA E PROJETOS LTDA**, protocolo nº 04571/2018, protocolou tempestivamente, recurso contra classificação das empresas **CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA** e **GRAVI TOPOGRAFIA E PROJETOS URBANOS S/S LTDA** no presente certame.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a pessoa jurídica **VALLARTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, protocolo nº 04572/2018, protocolou tempestivamente, recurso contra classificação das empresas **CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA** e **GRAVI TOPOGRAFIA E PROJETOS URBANOS S/S LTDA** no presente certame.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a pessoa jurídica **VICTORIANE ENGENHARIA LTDA EPP**, protocolo nº 04570/2018, protocolou tempestivamente, recurso contra classificação das empresas **CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA** e **GRAVI TOPOGRAFIA E PROJETOS URBANOS S/S LTDA** no presente certame.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02 e demais alterações posteriores, informamos que os demais interessados no referido certame terão 03 (três) dias úteis a partir da data de ciência deste comunicado para a análise e apresentação de contra-razões ao recurso interposto.

*“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”*



## Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na íntegra e o Processo em epígrafe. Informamos ainda que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 e/ou e-mail [cotacao2.aguas@hotmail.com](mailto:cotacao2.aguas@hotmail.com) PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, o recurso na íntegra e o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 06 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

**Rodrigo Felipe Quirino**  
**Pregoeiro Municipal**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa